



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 29, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede férias a Servidores lotados nas Secretarias de Administração e Saúde.

O Prefeito de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 102 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de férias aos seguintes servidores:

Período Aquisitivo

A contar de **07 de março de 2016:**

- Agnelo Lovato Pereira

14/12/14 a 13/12/15

A contar de **15 de março de 2016:**

- Lussara Ilha da Rosa

21/08/14 a 20/08/15

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março de 2016.


SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito


DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO MURAL
DE 04/03/16 a 18/03/16
RESP.: 